

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 440 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Conceder função gratificada ao Servidor Público Municipal MARCO ANTO-NIO DA VEIGA LISBOA, matrícula n° 21.495, do cargo de Chefe de Departamento para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, Padrão Salarial CC/FG5.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 24 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI, Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO, Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

> CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA Procurador Geral.

Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br